



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **17.227** /2024

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

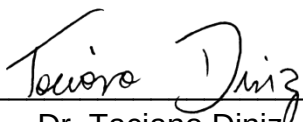
REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado, apelando no sentido de que disponibilize uma ambulância para o município de Jurú. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Jurú - Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Jurú – PB - CEP: 58.750-000 e Câmara Municipal de Jurú - Av. Cap. Dalmo Teixeira, 234, Jurú – PB – CEP: 58750-000.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de uma ambulância para o referido município proporcionará humanização e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Diariamente, estes municípios atendem uma grande demanda de pacientes que precisam deste meio de transporte para o deslocamento aos grandes centros de referência em atendimento especializados que estão localizados em Campina Grande e João Pessoa.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 09 de dezembro de 2024.



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual